

AGRICULTURA E PESCAS

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.

Aviso (extrato) n.º 17702/2024/2

Sumário: Procedimento concursal comum para o preenchimento de 10 postos de trabalho com vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado, na categoria de técnico superior, para o exercício de funções no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 10 (dez) postos de trabalho com vínculo jurídico de emprego público na categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 – Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu Despacho datado de 24 de julho de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso, procedimento concursal comum para preenchimento de 10 (dez) postos de trabalho na categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do INIAV, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 – Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 34.º do Regime de Valorização Profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público (RVP), aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, tendo a entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Administração e do Emprego Público – DGAEP), expressamente declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adequasse às características dos postos de trabalho em causa.

3 – Local de Trabalho: Instalações do INIAV, I. P., sitas em:

Rua dos Lagidos, Lugar da Madalena, 4485-655 Vairão-Vila do Conde

4 – Âmbito do recrutamento: o recrutamento é aberto a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

5 – Caracterização dos postos de trabalho: exercício de funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior, grau de complexidade 3, nos termos do disposto nos artigos 86.º e 88.º da LTFP, nomeadamente:

Ref.ª a) 7 (sete) postos de trabalho para a UEISTSA – Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Tecnologia e Segurança Alimentar – Desenvolver atividade laboratorial na área da química alimentar: pesquisa de substâncias farmacologicamente ativas, substâncias proibidas, pesticidas e contaminantes alimentares no âmbito dos planos de controlo oficial por técnicas cromatografia e espetrometria de massa, participação na manutenção do sistema de gestão da qualidade do laboratório, bem como outras atividades e validações de métodos analíticos no âmbito dos Laboratórios Nacionais de Referência (LNRs);

Ref.ª b) 1 (um) posto de trabalho para a UEISTSA – Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Tecnologia e Segurança Alimentar – Desenvolver atividade laboratorial na área da microbiologia alimentar: pesquisa e contagem de microrganismos responsáveis por toxinfecções alimentares no âmbito dos planos de controlo oficial, seguindo metodologias de ensaio normalizadas (ISO ou outras) e por PCR em tempo real; ensaios de pesquisa de DNA de espécies animais; ensaios de verificação de prazo de validade; organização de bancos de criopreservação de estirpes; desenvolvimento e implementação de metodologias de biologia molecular; apoio ao sistemas de gestão da qualidade do laboratório, bem como outras atividades no âmbito dos LNRs;

Ref.ª c) 2 (postos) postos de trabalho para a UEISTSA – Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Tecnologia e Segurança Alimentar – Desenvolver atividade laboratorial na área da biologia molecular e bioquímica: desenvolvimento e implementação de metodologias baseadas em

técnicas de biologia molecular e/ou bioquímica; apoio à plataforma de biologia molecular, incluindo a manutenção dos equipamentos existentes; apoio aos ensaios de toxicidade; apoio em tarefas de sequenciação e de análise genómica; apoio ao sistemas de gestão da qualidade do laboratório; apoio às tarefas administrativas da unidade orgânica de segurança alimentar, bem como outras atividades laboratoriais no âmbito das atribuições da Unidade de Segurança alimentar.

6 – Nível habilitacional: Estar habilitado com licenciatura ou grau superior, de acordo com o seguinte:

Ref.^a a) Química, Bioquímica, Engenharia Química, Ciências Farmacêuticas;

Ref.^a b) Biologia, Ciências Farmacêuticas, Microbiologia, ou áreas afins;

Ref.^a c) Biologia Molecular, Bioquímica, Biotecnologia, ou áreas afins.

7 – Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente procedimento concursal é publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt, até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente Aviso e na página eletrónica do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., em www.inia.pt/procedimentos-concursais-e-de-mobilidade, disponível para consulta a partir da data da publicação na BEP.

24 de julho de 2024. – O Presidente do Conselho Diretivo, Nuno Canada.

317964224